

MÉTODO DE CÁLCULO IDSS 2026 (ano-base 2025)

O Índice de Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS) varia de zero a um. Os valores próximos a 1 (um) indicam que a atuação da operadora está em conformidade com o estabelecido pela ANS. Valores próximos a 0 (zero) indicam que a atuação da operadora está distante do esperado pela ANS.

O IDSS é calculado por meio do índice de desempenho do indicador (ID do indicador) e do índice de desempenho da dimensão (ID da dimensão), conforme detalhado abaixo:

Índice de Desempenho – ID do Indicador

$$\frac{\text{Pontuação obtida pela operadora no indicador}}{\text{Pontuação máxima estabelecida pela ANS para o indicador}}$$

Todos os critérios de cálculo de cada indicador estão descritos nas Fichas Técnicas, publicadas na área do Programa de Qualificação de Operadoras, no sítio da ANS.

Índice de Desempenho – ID da Dimensão

Os pesos de cada indicador, publicados na área do Programa de Qualificação de Operadoras, no sítio da ANS, são utilizados para compor a nota de cada dimensão. O índice de desempenho da dimensão da qualidade em atenção à saúde (IDQS), da dimensão de garantia de acesso (IDGA), da dimensão de sustentabilidade no mercado (IDSM) e da dimensão de gestão de processos e regulação (IDGR) serão calculados através da média ponderada dos indicadores da dimensão, ou seja, o numerador representa a soma dos produtos do resultado de cada indicador da dimensão pelo respectivo peso, enquanto o denominador é a soma dos pesos dos indicadores da dimensão.

$$ID = \frac{ID_1 * P_1 + ID_2 * P_2 + \dots + ID_n * P_n}{P_1 + P_2 + \dots + P_n}$$

ID = Índice de desempenho da dimensão
ID₁ = Índice de desempenho do indicador 1
P₁ = Peso do Indicador 1
ID₂ = Índice de desempenho do indicador 2
P₂ = Peso do Indicador 2
ID_n = Índice de desempenho do indicador n
P_n = Peso do Indicador n

- **Caso a dimensão tenha indicador bônus:**

$$ID_{pós-bônus} = ID_{pré-bônus} + (ID_{pré-bônus} * Bônus)$$

Bônus: percentual acrescido à nota da dimensão, calculado especificamente para cada operadora, obedecido os critérios estabelecidos na ficha técnica.

Se a dimensão possuir 2 ou mais indicadores bônus, o percentual de cada pontuação bônus deve ser apurado separadamente sobre a nota da dimensão pré-bônus, e ao final, os valores apurados para cada bonificação são somados à nota da dimensão.

$$ID_{pós-bônus} = ID_{pré-bônus} + \sum_{i=1}^n (ID_{pré-bônus} * Bônus_i)$$

Se, durante o processamento, os indicadores da dimensão forem todos considerados inconsistentes (INC) e/ou não aplicáveis (NA), não será aplicada a pontuação bônus.

O resultado final do índice de desempenho, acrescido da pontuação bônus, não poderá ultrapassar o valor 1 (um).

- **Caso a dimensão tenha indicador pontuação base:**

$$(Pontuação Base + ID) \leq 1$$

Pontuação base: pontuação base (fixa) especificamente para cada operadora, obedecido os critérios estabelecidos na ficha técnica.

- **Caso a dimensão tenha indicador bônus e pontuação base, primeiro se aplica o cálculo do bônus e em seguida a pontuação base.**

Índice de Desempenho – IDSS da Operadora

O cálculo do IDSS de cada operadora é realizado pela média ponderada dos índices de desempenho das dimensões, conforme os pesos de cada dimensão descritos no Art. 12 da Resolução Normativa – RN nº 505, de 30 de março de 2022.

$$IDSS = (IDQS * 0,30) + (IDGA * 0,30) + (IDSM * 0,30) + (IDGR * 0,10)$$

Onde:

IDSS = Índice de Desempenho de Saúde Suplementar

IDQS = Dimensão da Qualidade em Atenção à Saúde

IDGA = Dimensão de Garantia de Acesso

IDSM = Dimensão de Sustentabilidade no Mercado

IDGR = Dimensão de Gestão de Processos e Regulação

- **Caso a Operadora seja acreditada:**

(Pontuação Base de acordo com o nível de acreditação + IDSS) \leq 1

Pontuação base: pontuação base (fixa) especificamente para cada operadora acreditada, obedecido os critérios estabelecidos na ficha técnica e o nível de acreditação obtido.